

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA EDITAL 012/ 2022 SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA

Por meio do presente EDITAL, comunicamos aos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Não Bolsistas do Programa Institucional de Monitoria 2022.2, para o Curso de Bacharelado em ENFERMAGEM, observadas as normas estabelecidas no PPC - Projeto Pedagógico do Curso e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria será regido pelo presente EDITAL disponibilizado no endereço www.frjaltosanto.edu.br
- 1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso
- 1.3 Contempla uma modalidade de Monitoria remunerada (bolsista)
- 1.4 O voluntário terá direito a declaração de horas complementares de 100h
- 1.5 O valor da bolsa semestral será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), divididos em 5 (cinco) parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).

2. CALENDÁRIO

08/08/2022- Divulgação do edital

08/08/2022 a 15/08/2022- Inscrições

16/08/2022- Divulgação das inscrições deferidas, dia e horário da entrevista

17/08/2022- Seleção de Monitores (arguição oral e entrevista)

18/08/2022- Resultado da seleção

19/08/2022- Reunião com os monitores selecionados

22/08/2022 - Início da monitoria

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis estão condicionadas às disciplinas abaixo especificadas:

Semiologia e Semiotécnica (01vaga)



4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato ao Processo Seletivo do Programa deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 4.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da FRJ;
 - 4.1.2 Estar no exercício das atividades acadêmicas;
 - 4.1.3 Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
 - 4.1.4 Dispor de 20 (vinte) horas mensais para atividades de monitoria;
 - 4.1.5 Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de no mínimo 7,0 (sete vírgula zero);
 - 4.1.6 Não ter participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não;
 - 4.1.7 Ter inscrição homologada.
- 4.2 As Inscrições serão realizadas com o preenchimento do anexo 1 e 2 e enviado por email: direcaoacademica@frjaltosanto.edu.br até as 23h59 do dia 15/08/2022.
 - 4.2.1 Todas as informações contidas na inscrição são de responsabilidade do inscrito. Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA;
 - 4.2.2 O não preenchimento ou preenchimento errado de qualquer campo do formulário implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contrato;
 - 4.2.3 A inscrição deverá ser feita em apenas uma disciplina;
 - 4.2.4 No dia da entrevista, para poder realizá-la, os (as) candidatos (as) deverão entregar cópia de documento de identificação com foto e declaração comprobatória que está regularmente matriculado (a) no semestre e vigência o qual deverá estar assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica e/ou secretaria acadêmica.





- 4.3 O candidato deverá enviar uma declaração atestando sua disponibilidade de horários (anexo I) e histórico acadêmico que conste já ter cursado a disciplina a qual está concorrendo.
 - 4.3.1 Caso o candidato seja selecionado e contratado, o orientador terá liberdade de requisitar que o monitor desenvolva suas atividades em qualquer horário no qual ele tenha se declarado disponível.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A Coordenação Acadêmica se responsabilizará pela aplicação da arguição oral sobre conteúdos abordados na disciplina e entrevista, que será realizada juntamente com o professor da disciplina;
- 5.2 A Direção Acadêmica, através do professor da disciplina, se responsabilizará por outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato;
- 5.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na arguição e na entrevista;

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{N1 + N2 + N3 + I}{4}$$

Sendo:

M - Média:

N1 - nota obtida na entrevista;

N2 - nota na disciplina;

N3 – nota obtida na arguição;

I – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

6.2 Após as entrevistas, o professor da disciplina e a coordenação acadêmica encaminhará à Direção Acadêmica o processo do aluno com parecer indicando a sua classificação;





- 6.2.1 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média superior a sete, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior IRA, maior nota na arguição, maior nota na entrevista e do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.
- 6.3 A assinatura dos contratos será feita no Núcleo de Apoio Financeiro e Monitoria, na sede da FRJ.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os critérios de classificação, as atribuições do professor-orientador e do monitor, as atividades vedadas ao monitor, as condições de exclusão, do contrato e da emissão dos Certificados são de responsabilidade do Núcleo de Apoio Financeiro e Direção Acadêmica;
- 7.2 Os alunos aprovados e não classificados como monitores poderão constituir um cadastro de reserva para o conteúdo curricular, podendo ser convocados conforme surgimento de vagas originadas pela saída de alunos monitores;
- 7.3 Só será permitida a convocação de alunos do cadastro de reserva para ocupar vaga no componente curricular a que concorreu;
- 7.4 A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação;
- 7.5 A substituição de monitores só será permitida uma única vez;
- 7.6 Admitida a disponibilidade financeira, a FRJ terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada, a contar da data de entrega das comprovações de atividade (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8666);
- 7.7 A responsabilidade pela frequência mensal dos monitores e pelo plano de atividades é do Professor da disciplina juntamente com o Coordenador (a) Acadêmica do curso;





- 7.8 A solicitação periódica das bolsas deverá ser acompanhada de um relatório de frequência e participação dos monitores;
- 7.9 O não encaminhamento da frequência até o dia determinado resultará na não inclusão do monitor remunerado na folha de pagamento.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Ao se inscrever, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital;
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso, responsável pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria da Faculdade Regional Jaguaribana.

Alto Santo- CE, 08 de agosto de 2022

Cleison Luis Rabelò Diretor Geral





FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA EDITAL 012/2022 SELEÇÃO DE MONITORIA ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu,	
aluno(a) do curso de	, nesta instituição,
sob a matrícula	, declaro estar disponível, de acordo com
minha conveniência, para desenvolve	r atividades de monitoria, referentes ao
Edital Nº 012/2022, em quaisquer dos	horários indicados na planilha a seguir,
conforme planejamento do professor	orientador, no limite máximo de 20 h
mensais ao total sendo 04 h sema	nais (acompanhamento) , sendo 04 h
(planejamento).	

Preencher a planilha com:

D – Se estiver **disponível** para trabalhar na monitoria neste horário

I – Se estiver **indisponível** para trabalhar na monitoria neste horário (não é necessário justificar a indisponibilidade, seja por motivos acadêmicos ou pessoais)

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
08h às 10h					
10h às 12h					
14h às 16h					
16h às 18h					





Alto Santo,	de	de 2022
Assinatura do A	Aluno	

FACULDADE REGIONAL JAGUARIBANA EDITAL 012/ 2022 SELEÇÃO DE MONITORIA ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

		DADOS F	PESS	OAIS		
Nome do Aluno:						
Data de Nasciment	de Nascimento: / / N° de Matrícula:					
Curso e Turma ao	qual está	a matricula	ado:			
IRA (Índice de Ren Acadêmico):	dimento					
Disciplina Escolhic	da:					
Média final da disc	iplina a d	qual está c	onco	orrendo:		
Celular 01:		() Celular 02: ()				
E-mail (1):						
E-mail (2):						
Conta Correte Brad	desco:			A	gência:	
		Alto Sa	anto,_	de	e	de 2022
	P	Assinatura	do Di	scente		



